



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577
www.fmb.ufba.br | congregacaofmb@ufba.br



RESOLUÇÃO FMB/UFBA nº02/2023

Dispõe sobre a apresentação dos Relatórios Anuais de atividades e das Planilhas de Cadastro Anual das ligas acadêmicas institucionalizadas da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A **Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB)**, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso das suas atribuições, considerando Regulamento das Ligas Acadêmicas da FMB-UFBA e Resolução CONSEPE 02/2020, e a deliberação da sessão ordinária de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Definir rotina para o recebimento e análise dos Relatórios Anuais de Atividades e das Planilhas de Cadastro das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina da Bahia, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela Congregação.

CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Salvador, 14 de março de 2023

Luís Fernando Adan
Prof. **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577
www.fmb.ufba.br | congregacaofmb@ufba.br



Anexo da RESOLUÇÃO FMB/UFBA nº02/2023

ROTINA PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES E DAS PLANILHAS DE CADASTRO ANUAL DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

1) Prazo para a emissão dos relatórios anuais:

Os Relatórios Anuais das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) deverão ser encaminhados pelo Departamento de lotação do Tutor à Congregação da Unidade, para apreciação, após aprovação departamental, seguindo o seguinte escalonamento trimestral, baseado nas datas de institucionalização da respectiva liga:

Mês de submissão do relatório	Liga Acadêmica		Trimestre da institucionalização
Março	LAC	Liga Acadêmica de Ciências	4º trimestre
	LAPSI	Liga Acadêmica de Psiquiatria	
	LAIMA	Liga Acadêmica de Imunologia e Alergologia Aplicada	
	LAPS	Liga de Atenção Primária à Saúde	
	LAIB	Liga Acadêmica de Infectologia da Bahia	
	LAEB	Liga Acadêmica de Endocrinologia da Bahia	
	LATTOCH	Liga Acadêmica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares	
Junho	LAEME	Liga Acadêmica do Trauma e Emergências Médicas	1º trimestre
	LACAD	Liga Acadêmica de Cirurgia do Aparelho Digestivo	
	LACIT	Liga Acadêmica de Cirurgia Torácica da Bahia	
	LAG	Liga Acadêmica de Geriatria	
	LAED	Liga Acadêmica para o Estudo da Dor	
	LACLIM	Liga Acadêmica de Clínica Médica	
	LAMIB	Liga Acadêmica de Medicina Intensiva da Bahia	
	LANEO	Liga Acadêmica de Neonatologia	
	LANACC	Liga Acadêmica de Anatomia Clínico-Cirúrgica	
	LACET	Liga Acadêmica de Cirurgia em Emergência e Trauma	
LAAF	Liga Acadêmica de Anestesiologia e Farmacologia da Bahia		

Adm

Setembro	LAHEBA	Liga Acadêmica de Hematologia da Bahia	2º trimestre
	LAPED	Liga Acadêmica de Pediatria da Bahia	
	LAMEP	Liga Acadêmica de Medicina de Precisão	
	LACOBBA	Liga Acadêmica do Coração da Bahia	
	LAOT	Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia	
	LANC	Liga Acadêmica de Neurocirurgia da Bahia	
	LBCP	Liga Baiana de Cirurgia Plástica	
	LACIR	Liga Acadêmica de Cirurgia da Bahia	
	LADERM	Liga Acadêmica de Dermatologia	
	LAGEM	Liga Acadêmica de Genética Médica	
	LAIRCC	Liga Acadêmica Interdisciplinar de Radiologia e Clínica Médica Cirúrgica	
LAGOB	Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da Bahia		
Dezembro	LAON	Liga Acadêmica de Oncologia	3º trimestre
	LACCV	Liga Acadêmica de Cirurgia Cardiovascular da Bahia	
	LAGEH	Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Hepatologia da Bahia	

- a) O envio dos Relatórios Anuais deve ser feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), em continuidade ao processo de institucionalização da liga, anexando também a ata da sessão da aprovação departamental ou um ofício do Chefe do Departamento, atestando a aprovação.
- b) Os relatórios deverão ser relativos às atividades do ano anterior. Para o primeiro relatório o período de registro deve ser a partir do mês de institucionalização da liga na Congregação até o mês de dezembro desse ano.
- c) O descumprimento do prazo de envio do relatório implicará em inadimplência da Liga.

2) Sobre a atualização da composição das ligas acadêmicas e envio anual das planilhas de cadastro.

- a) As Ligas que sofreram alteração em sua composição (troca de Tutor ou Vice-tutor e/ou inclusão ou exclusão de membros) devem enviar novamente ao Núcleo de Extensão (NEXT) da FMB a Planilha de Cadastro Anual da Liga, fornecida pela Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) e disponibilizada na *homepage* da FMB (aba estrutura > NEXT) a fim de atualizar essas informações junto à PROEXT (artigos 5º e 6º da Resolução CONSEPE nº02/2020).
- b) O envio da Planilha de Cadastro Anual deve ser feito imediatamente após a consolidação da alteração, a cada troca de Tutor, Vice-tutor ou realização de processos seletivos, não estando vinculado ao envio do Relatório Anual da Liga, nestes casos.

Handwritten signature

- c) As Ligas que não realizaram substituição de Tutor ou Vice-tutor no período, nem processo seletivo para a inclusão de membros, devem enviar a Planilha de Cadastro Anual apenas quando submeterem o Relatório Anual da Liga, para verificação da sua composição no caso da exclusão de membros.
- d) A alteração na composição das Ligas através da inclusão ou da exclusão de membros deve observar o disposto no Art. 5º do Regulamento das Ligas Acadêmicas da FMB-UFBA e Art.5º da Resolução CONSEPE nº02/2020, garantindo que a maioria dos membros seja aluno de graduação da FMB-UFBA.

